

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

**CONTRATO Nº 010/2019-UEPA
PROCESSO Nº 2019/29652
Contrato nº 010/2019-UEPA**

UEPA/OCTOPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ERRATA AO TERMO ADITIVO
ONDE SE LÊ:
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/04/2019
LEIA-SE:
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/09/2019
CONTRATO Publicado no doe de 27/03/2019.
NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 33835.
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 418061.

Protocolo: 433937

ERRATA

**CONTRATO Nº 009/2019-UEPA
PROCESSO Nº 2019/29652
CONTRATO Nº 009/2019-UEPA**

UEPA/EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
ERRATA AO TERMO ADITIVO
ONDE SE LÊ:
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/04/2019
LEIA-SE:
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/09/2019
CONTRATO Publicado no doe de 27/03/2019.
NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 33835.
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 418056.

Protocolo: 433934

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1660/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: WANDERSON CARVALHO DA SILVA
Matrícula Funcional: 5905488/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.500,00
339039_ R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1661/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: JAVAN PEREIRA MOTTA
Matrícula Funcional: 5905495/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 433940

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 640 DE 14 DE MAIO DE 2019

DESIGNAR, o servidor JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº. 3207471/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, para acompanhar o processo de emissão de 2ª via do CRV junto ao DETRAN/PA. OREDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 434233

PORTARIA Nº 610/2019-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 060/2018-GRH/FASEPA de 22.03.2018, Parecer Jurídico nº 123/2018-PROJUR de 08.05.2018, despacho do Presidente da FASEPA de 10.05.2018, despachos da ASPAD de 06.05.2019 e do Presidente da FASEPA de 07.05.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 09/2019 (Processo nº 2018/129237), a fim de apurar acumulação indevida; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 611/2019-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 267/2018-UASE-Ananindeua/SECA de 17.08.2018, Parecer Jurídico nº 278/2018-PROJUR de 22.08.2018, despacho do Presidente da FASEPA de 23.08.2018, despachos da ASPAD de 06.05.2019 e do Presidente da FASEPA de 07.05.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 12/2019 (Processo nº 2018/374617), a fim de apurar suposta conduta irregular praticada com socioeducandos; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 612/2019-GAB/PRES.BELÉM, 06 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 116/2018-SECA-CJM de 03.09.2018, Parecer Jurídico nº 309/2018-PROJUR de 17.09.2018, despacho do Presidente da FASEPA de 19.09.2018, despachos da ASPAD de 06.05.2019 e do Presidente da FASEPA de 07.05.2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 13/2019 (Processo nº 2018/415603), a fim de apurar supostas irregularidades e violação de direitos de socioeducando no Centro Juvenil Masculino/CJM; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FÁBIA ROSANE REBELO DOS SANTOS, matrícula nº 54189535/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 434123

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
17- CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 319/2018**

PARTES: FASEPA E JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 5943803/ 1
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
ADMISSÃO: 06.07.2018
TÉRMINO VÍNCULO: 24.04.2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 434134

ERRATA

ERRATA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº .03/2016; data da assinatura: 02 de maio de 2019; Vigência 03/05/2019 a 02/05/2020. PUBLICADO NO DOE 33873 DE 15/05/2019.

ONDE SE LÊ: R\$ 2.176.944,96 (dois milhões , cento e setenta e seis mil,